

PORTARIA Nº 140/2020/SEPLAG

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão Técnica Permanente de que trata a Lei nº 8.274 de 29 de dezembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor a Comissão Técnica Permanente de que trata o inciso III do artigo 6º da Lei nº 8.274 de 29 de dezembro de 2004, que criou o Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP, no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO a extinção da Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme estrutura organizacional publicada no Decreto nº 663, de 06 de outubro de 2020 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras de carreira abaixo especificadas, para compor a Comissão Técnica Permanente, nos termos do inciso III do artigo 6º da Lei nº 8.274, de 29 de dezembro de 2004:

Nome	Cargo	Matrícula
I Evanne de França Costa	Analista Administrativo da Área Meio	126681
II Fabiana Kawatake	Sumiyoshi Analista Administrativo da Área Meio	254945
III Marcia Mitie Oshikawa	Analista Administrativo da Área Meio	200717

Art. 2º Designar a Superintendente de Provimento, Aplicação e Monitoramento, a servidora Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite, matrícula nº 92283, para presidir, interinamente, os trabalhos de competência desta Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d408b82

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar